

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2025.

A Presidente da Comissão de Contratação Caatiba – Bahia, com base no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico com suas ulteriores alterações, ADJUDICA o objeto da Dispensa de Licitação Nº **022/2025** – prestação de serviços jurídicos especializados, visando a assessoria, consultoria e representação judiciale extrajudicial da Prefeitura Municipal de Caatiba – Ba, com ênfase nas demandas e interesses da Secretaria Municipal de Saúde. O Prefeito lança o Ato Formal para a contratação de **CARVALHO, NOGUEIRA E FREITAS ADVOVACIA E CONSULTORIA JURÍDICA** inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 27.376.483/0001-80, sediada na Rua Sete de Setembro, 28, Sala 01, Centro, Itapetinga-Ba, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado (a) pelo(a) Sr. Hildérico de Souza Ferraz Nogueira, CPF: 002.781.515-31. 07 de outubro de 2025. Lorena Ribeiro do Nascimento. Agente de Contratação.

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2025.

A Prefeitura Municipal de Caatiba – Bahia, com base no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico com suas ulteriores alterações, torna público a Ratificação do Ato da Dispensa de Licitação Nº **022/2025**. Objeto – prestação de serviços jurídicos especializados, visando a assessoria, consultoria e representação judiciale extrajudicial da Prefeitura Municipal de Caatiba – Ba, com ênfase nas demandas e interesses da Secretaria Municipal de Saúde. O Prefeito lança o Ato Formal para a contratação de **CARVALHO, NOGUEIRA E FREITAS ADVOVACIA E CONSULTORIA JURÍDICA** inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 27.376.483/0001-80, sediada na Rua Sete de Setembro, 28, Sala 01, Centro, Itapetinga-Ba, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado (a) pelo(a) Sr. Hildérico de Souza Ferraz Nogueira, CPF: 002.781.515-31. Valor global da Dispensa: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), constante do respectivo Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **022/2025**, devendo ser celebrado o contrato com: **CARVALHO, NOGUEIRA E FREITAS ADVOVACIA E CONSULTORIA JURÍDICA**. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 07 de outubro de 2025. Humberto de Almeida Antunes - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2025.

O Prefeito Municipal de Caatiba – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, e no Parecer Jurídico com suas ulteriores alterações, ante a Dispensa de Licitação nº **022/2025** – Objeto: prestação de serviços jurídicos especializados, visando a assessoria, consultoria e representação judiciale extrajudicial da Prefeitura Municipal de Caatiba – Ba, com ênfase nas demandas e interesses da Secretaria Municipal de Saúde. Para a contratação de **CARVALHO, NOGUEIRA E FREITAS ADVOVACIA E CONSULTORIA JURÍDICA** inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 27.376.483/0001-80, sediada na Rua Sete de Setembro, 28, Sala 01, Centro, Itapetinga-Ba, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado (a) pelo(a) Sr. Hildérico de Souza Ferraz Nogueira, CPF: 002.781.515-31. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor Global do fornecimento é de: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Caatiba, 07 de outubro de 2025. Humberto de Almeida Antunes - Prefeito Municipal.



Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° DL 022/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 077/2025

A AGENTE DE CONTRATAÇÃO E A EQUIPE DE APOIO, no uso de suas atribuições legais, com base no decreto nº 621/2025, a partir da análise e considerações abaixo apontadas, emite o seguinte parecer:

CONSIDERANDO o documento de formalização de demanda, termo de referência com vigência da contratação, estimativa de preço comprovando os preços praticados pelo mercado, forma de fiscalização da execução do objeto, parecer jurídico que atesta a legalidade do procedimento, os quais instruem a abertura do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº DL 022/2025 com base Inciso II do Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO que há disponibilidade de recursos financeiros para arcar com os custos da contratação, conforme informações obtidas junto ao setor contábil e financeiro deste Município.

CONSIDERANDO a publicação do Edital de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº DL 022/2025 em 30/09/2025.

Em 06/10/2025, reuniram-se os membros da Comissão de contratação e a Equipe apoio, para a análise e julgamento da proposta apresentada pelo interessado em prestação de serviços jurídicos especializados, visando a assessoria, consultoria e representação judiciale extrajudicial da Prefeitura Municipal de Caatiba – Ba, conforme termo de referência, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, art.75, II.

Tendo em vista as necessidades apontadas pela unidade solicitante, essa comissão conduz o processo publicado no dia 30/09/2025, no qual foi apresentada a proposta de: **CARVALHO, NOGUEIRA E FREITAS ADVOVACIA E CONSULTORIA JURÍDICA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.376.483/0001-80; Valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) e a empresa **DANILO HENRIQUE NUNES CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 62.169.238/0001-00; Valor de R\$ 18.060,00 (dezoito mil e sessenta reais).

Certificamos que **CARVALHO, NOGUEIRA E FREITAS ADVOVACIA E CONSULTORIA JURÍDICA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.376.483/0001-80, apresentou proposta mais vantajosa para administração tendo em vista que o valor ofertado é inferior ao preço médio apurado, preenche todos os requisitos de habilitação e qualificação necessários, apresentou todas as certidões de regularidade fiscal, social e trabalhista.



Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba

Inclusive atestamos no presente processo o atendimento aos elementos indispensáveis à contratação preconizados pela legislação.

Dessa forma, após o ato de autorização pelo chefe do Poder Executivo, deve-se proceder à devida publicação nos meios legais, para que surta os efeitos desejados.

Caatiba – BA, 06 de outubro de 2025.

Lorena Ribeiro do Nascimento

Agente de Contratação

Alan Franklin Silva de Sousa

Membro

Mateus Ribeiro Soares

Membro

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 126/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2025**

CONTRATADO: O MUNICÍPIO DE CAATIBA-BAHIA - PREFEITURA

CONTRATADA: CARVALHO, NOGUEIRA E FREITAS ADVOVACIA E CONSULTORIA JURÍDICA inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 27.376.483/0001-80, sediada na Rua Sete de Setembro, 28, Sala 01, Centro, Itapetinga-Ba, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado (a) pelo(a) Sr. Hildérico de Souza Ferraz Nogueira, CPF: 002.781.515-31.

OBJETO: Prestação de serviços jurídicos especializados, visando a assessoria, consultoria e representação judiciale extrajudicial da Prefeitura Municipal de Caatiba – Ba, com ênfase nas demandas e interesses da Secretaria Municipal de Saúde.

Nº DO CONTRATO: Nº 126/2025

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025

VALOR GLOBAL: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

DATA DO CONTRATO: 07 de outubro de 2025.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2025

Caatiba – Bahia, 07 de outubro de 2025. Humberto de Almeida Antunes – Prefeito Municipal.